CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO N.º 042/91
CM-PALMITAL 18/02/91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 032/91

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, sejam determinados os estudos que se tornarem necessários visando reativar o Setor de Compras Internas, a denominada "Cooperativa dos Servidores Municipais".

Tal iniciativa, senhor Prefeito, é de enorme necessidade e porque não dizer de urgência, considerando-se a situação econômica por que atravessamos atualmente, trazendo sérios problemas aos mais necessitados e principalmente aos servidores municipais, pois lembramos que com a "Cooperativa" ativada o trabalhador municipal tinha melhores opções, principalmente pelo custo da mercadoria que lhe era repassada a preços bem mais convidativos.

Sabemos das dificuldades financeiras por que passa a municipalidade, porém, julgamos que a iniciar com comercialização de mercadorias básicas não haveria assim um custo tão grande, e esse custo seria repassado ao servidor, pois o valor constaria em sua folha de pagamento.

Considerando-se pois, ser uma medida justa e que virá somente beneficiar o servidor da municipalidade estamos certos de poder contar com toda a atenção de Sua Excelência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de fevereiro de 1991.

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador